Decreto nr. 5/55

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, etc. -

No uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento do Snr. Antonio Gouveia, Inspetor Municipal do Quarteirão Rio Alegre, do Distrito de Roncador, deste Município exonera-o das mencionadas funções.

Nomeia.

para substitui-lo o Snr. Antonio Selbulski; sem onus, para os cófres Municipais.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 1º de Fevereiro de 1.955.

Prefeito Municipal